

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	1
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência de Planejamento Institucional	6
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 935, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2344, de 3 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 36, de 4 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 639, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.095123/2012-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 011/CSI/095123/ANAC, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

PROCURADORIA

1 - PORTARIA Nº 918, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso I, do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2337, de 2 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 36, de 4 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - DIRETRIZ DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - DAVSEC Nº 01-2015 - Revisão B. (*)

Aprovada pela Portaria nº 729, de 24 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2016, Seção 1, página 5.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 145-001, Revisão C. (*)

Aprovada pela Portaria nº 909, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2016, Seção 1, página 8.

(*) Anexo II ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 145-002, Revisão B. (*)

Aprovada pela Portaria nº 917, de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2016, Seção 1, página 8.

(*) Anexo III e IV ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 938, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 da Portaria nº 3073/SAR, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de apoio à Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico no projeto estratégico da auditoria USOAP-ICAO (GT-GGCP-USOAP), que inclui, dentre outras atividades:

I - preenchimento dos questionários do programa USOAP;

II - revisão e atualização de processos conforme necessário; e

III - proposição de mecanismos internos para monitoramento e manutenção de aderência na medida do possível ao programa USOAP.

Art. 2º O GT-GGCP-USOAP será composto dos seguintes servidores:

I - GCPR: Rafaela Patti Caillaux (titular) e Marcelo Teixeira Cavalcante de Magalhães (suplente);

II - GCEN: Nelson Eisaku Nagamine (titular) e Paulo Roberto Alves (suplente); e

III - GTAI: Eduardo Augusto Gallo (titular) e Daniel Gulmine da Silva (Suplente).

Art. 3º A coordenação do GT-GGCP-USOAP estará sob responsabilidade dos servidores Nelson Eisaku Nagamine (titular) e Rafaela Patti Caillaux (suplente).

Art. 4º O GT-GGCP-USOAP se dissolverá no encerramento do projeto estratégico institucional da Agência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO IGAWA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 919, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE n° 2151860, contato telefônico n° (11) 3636-8659, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 41/ANAC/2014, firmado com a empresa TRANSPORTADORA FIUZA E OLIVEIRA LTDA. ME, CNPJ n° 04.824.922./0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço no Estado de São Paulo e na Região Sul.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE n° 2301862, contato telefônico n° (11) 3636-8659, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART (titular), matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891, e EVANOR SAMUEL BARTH (substituto), matrícula SIAPE nº 1732723, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato na Região Sul.

Art. 4º Designar os servidores ANDERSON CARLOS SANTANA (titular), matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6607, e LEVI FERNANDES DE SOUZA (substituto), matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato em São José dos Campos/SP.

Art. 5º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 2.750/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 920, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, contato telefônico nº (11) 3636-8753, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na rua Baronesa de Bela Vista nº 185, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2301862, contato telefônico nº (11) 3636-8659, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1836/SAF, de 7 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 32, de 8 de agosto de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 921, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Representação Regional São Paulo UG 113217:

I - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, na qualidade de titular; e

II - ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2301862, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2144/SAF, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 37, de 12 de setembro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 933, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 05/ANAC/2016, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, cujo objeto consiste na contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília/DF.

I - Gestor do Contrato:

a) SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376, contato telefônico nº (61) 3314-4101, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

b) MÁRCIA NASCIMENTO DE ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 934, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314.4671, para responder como Gestora Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2016, firmado com a TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 00.013.698/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1555518, contato telefônico nº (61) 3314.4524, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 937, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 3345, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 51, de 18 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de titular; e

b) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de substituta.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelos servidores mencionados no art. 1º desta Portaria desde de 18 de dezembro de 2015 até a data de publicação desta Portaria.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 936, DE 14 DE ABRIL DE 2016. (*)

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o que consta do processo nº 00058.039055/2016-10, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-702-R00, intitulado “Levantamento e Atualização do Relatório Gerencial de Informações da Aviação Civil”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 922, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.012213/2016-94, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FLÁVIA MACEDO ROCHA DE GODOI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1559151, licença capacitação no período de 29 de agosto a 26 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 923, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.000770/2016-43, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUÍS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196863, licença capacitação nos períodos de 1º a 30 de setembro de 2016, de 1º a 30 de março de 2017 e de 1º a 30 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 924, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.000750/2016-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VOLNEI CORBELLINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649347, licença capacitação no período de 1º a 30 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 925, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.000146/2016-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580143, licença capacitação nos períodos de 1º a 30 de outubro de 2016, de 1º a 30 de maio de 2017 e de 1º a 30 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 926, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.001466/2016-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ LUÍS SILVEIRA MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1536906, licença capacitação nos períodos de 1º a 30 de outubro de 2016, de 1º a 30 de abril de 2017 e de 1º a 30 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 927, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.030505/2016-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME ANTÔNIO DE SABOYA GOUVÊIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586293, licença capacitação no período de 23 de maio a 21 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 928, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.012649/2016-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WILSON MOSCA SEGUNDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651363, licença capacitação no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 929, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.000851/2016-43, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL CORRÊA JANCZURA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1772532, licença capacitação no período de 1º a 30 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 930, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.000676/2016-94, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1732723, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de maio de 2016, de 1º a 30 de agosto de 2016 e de 2 a 31 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2009 a 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 931, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.032510/2015-76, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2291/SGP, de 26 de agosto de 2015, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585300, licença capacitação nos períodos de 28 de setembro a 27 de outubro de 2015, de 1º a 30 de agosto de 2016 e de 28 de setembro a 27 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2007 a 25 de novembro de 2012.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA Nº 932, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.057647/2015-32, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2200312, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para a Marinha do Brasil no período de 27 de janeiro de 1992 e 18 de novembro de 2010, totalizando 7% (sete por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 6 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

12 - EDITAL Nº 4, DE 11 DE ABRIL DE 2016. (*)

Seleção para o programa de incentivo educacional.

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica